LEI Nº 855 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de IJACI aprovou, e eu, Prefeita Municipal

sanciono a seguinte lei:

- **Art. 1º** Fica autorizada a contratação temporária, por excepcional interesse público, conforme inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, dos cargos relacionados nos Anexos I, II e III desta Lei.
- Art. 2º O prazo de duração dos contratos será de, no máximo, 06 (seis) meses.
- **Art. 3º -** O Poder Executivo Municipal concentrará esforços no sentido da realização de concurso público municipal para o preenchimento dos cargos efetivos dentro do prazo assinalado no parágrafo anterior.
- Parágrafo Único: com a homologação do concurso público a que se refere o caput deste artigo e posse dos servidores aprovados, a vigência dos contratos de que trata o artigo anterior será encerrada, mesmo que não completado o prazo de 180(cento e oitenta) dias assinalado naquele artigo.
- **Art. 4º** As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.
- **Art. 5º** Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Ijaci Aos 11 de janeiro de 2006.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

LEI Nº 855 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	VAGAS	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Médico Ginecologista	01	20 horas	R\$3.461,54

Médico Clínico Geral	02	20 horas	R\$3.461,54
Enfermeira	01	30 horas	R\$2.019,00
Psicóloga	01	30 horas	R\$ 983,04
Fonoaudiólogo	01	20 horas	R\$ 983,04
Fisioterapeuta	02	40 horas	R\$ 803,16
Assistente Social	02	20 horas	R\$ 750,00
Auxiliar Enfermagem	10	40 horas	R\$ 438,16
Auxiliar Serv. Gerais	06	40 horas	R\$ 323,07

Prefeitura Municipal de Ijaci Aos 11 de janeiro de 2006.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

LEI Nº 855 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

ANEXO II SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CARGO	VAGAS	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Psicólogo	01	20 horas	R\$ 983,04
Fonoaudiólogo	01	20 horas	R\$ 983,04
Supervisor Escolar	01	30 horas	R\$ 629,42
Professor PI	08	30 horas	R\$ 571,16
Prof. Informática	02	30 horas	R\$ 571,16
Prof. Telecurso	03	30 horas	R\$ 571,16
Bibliotecária	01	30 horas	R\$ 571,16

Prof. Educ. Física	02	30 horas	R\$ 519,21
Servente Escolar	02	30 horas	R\$ 565,38

Prefeitura Municipal de Ijaci Aos 11 de janeiro de 2006.

MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

LEI Nº 855 DE 11 DE JANEIRO DE 2006

ANEXO III

ADMINISTRAÇÃO

CARGO	VAGAS	JORNADA	REMUNERAÇÃO
Motorista	04	44 horas	R\$ 600,00
Pedreiro	02	44 horas	R\$ 600,00
Auxiliar de Serviços Gerais	15	44 horas	R\$ 323,00
Vigia	07	44 horas	R\$ 323,00

Prefeitura Municipal de Ijaci Aos 11 de janeiro de 2006.

> MARIA HORACI DE OLIVEIRA Prefeita Municipal